



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



## EDITORIAL

## EDITORIAL

Chegamos ao segundo semestre letivo, entristecidos e apreensivos diante do falecimento da professora Telma Fontoura, da Pontifícia Universidade Católica, mais uma vítima da violência que grassa entre nós. O lamentável episódio motivou o Sinpes a convocar os professores do ensino superior em geral para que na Semana do Professor, no próximo mês de outubro, utilizem dez minutos de suas aulas para refletir sobre as causas e efeitos do agravamento da violência em todos os níveis e façam, com seus alunos, um minuto de silêncio em respeito à memória da professora.

A propósito, impossível refletir sobre a segurança, a saúde e a educação sem indignação com a crescente onda de corrupção que assola a política nacional e mais especificamente a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Com o objetivo de mudar este estado de coisas, o Sinpes cerra fileiras, junto com as mais importantes entidades da sociedade civil do Paraná, capitaneadas pela OAB e pela Gazeta do Povo, pela transparência na política estadual. Em tempos eleitorais, oportuna a publicação dos nomes dos deputados estaduais favoráveis e contrários à destituição da mesa da Assembleia Legislativa para que o professor do ensino superior, como eleitor qualificado e formador de opiniões, possa prestar sua contribuição cívica para uma sociedade melhor.

Setembro de 2010 também é tempo de data-base e de mobilização da categoria para assembleia geral anual voltada para votar a pauta de reivindicações a ser encaminhada para o Sinepe para a celebração da convenção coletiva do período 2010-2011 no dia 13 de outubro de 2010, às 20h30min na APP Sindicato.

Fique atento para a convocação do Sinpes!

**A Diretoria**

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior

**EXPEDIENTE**

**DIDATA** é informativo do SINPES – Sindicato dos Professores do Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana

**Endereço:** Rua Marechal Deodoro, 869 sala 606 - Curitiba – PR - Fone: (41) 3225-1041

[sinpes@sinpes.org.br](mailto:sinpes@sinpes.org.br) - [www.sinpes.org.br](http://www.sinpes.org.br)

**Editoração:** Piperácea [www.piperacea.com.br](http://www.piperacea.com.br)

**Jornalista Responsável:** Valéria B. Prochmann RP 2414/10/27-DRT/PR - Sindijor nº 1445 - [vbprochmann@hotmail.com](mailto:vbprochmann@hotmail.com)

**Conselho Editorial:** Aloísio Surgik, Guilherme Bauer, Bernardo Kestring, Kátia Klassen, Luiz Alberto Sousa Alves e Valdyr Perrini.

**Design Editorial:** Atílio Castanho – Zupt!

**Fotos:** Julio Covello e Emerson Baltazar

**Charges:** Luiz Solda

**Periodicidade:** trimestral

**Tiragem:** 10.000 exemplares

**Fotolito e impressão:**

**Distribuição:** gratuita e dirigida

Os nomes de algumas fontes de informação são mantidos em sigilo para evitar represálias por parte das instituições patronais, de acordo com preceito constitucional que protege o sigilo da fonte jornalística.

Siglas utilizadas nos textos deste jornal:

IES = Instituições de Ensino Superior

LDB = Lei de Diretrizes e Bases da Educação

CLT= Consolidação das Leis do Trabalho

EaD = Ensino à Distância

A redação está procurando adequar-se ao Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Presidente	ALOISIO SURGIK - UTP / Curitiba / Facinter
Vice-Presidente	/ PUCPR
Secretário-Geral	VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI -
Primeira Secretária	PUCPR
Tesoureiro	CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO - UTP
Primeiro Tesoureiro	MARIA HELENA LEVISKI ALVES - PUCPR
Diretor de Negociações	LUIZ ALBERTO DE SOUZA ALVES -
Coletivas	Bagozzi / PUCPR
Primeiro Suplente da Diretoria	ROLAND HASSON - PUCPR



Segundo Suplente da Diretoria	CARLOS ALBERTO ADÃO - PUCPR
Terceiro Suplente da Diretoria	SÉRGIO ROGÉRIO JUNQUEIRA – PUCPR
Quarto Suplente da Diretoria	GUILHERME GERMANO TELLES BAUER
Quinto Suplente da Diretoria	– UTP / Uniandrade
Sexto Suplente da Diretoria	BERNARDO KESTRING – Bagozzi /
Sétima Suplente da Diretoria	Unibrasil
	NAIM AKEL FILHO - PUCPR
	CARLOS JOSÉ GOMES – PUC/BAGOZZI
	PÉRICLES COELHO – UTP
	IVONE MARIA RATIGUIERI – PUCPR
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
Primeiro Titular	CELSO LUIZ LUDWIG – Facinter
Segundo Titular	FREDY STUPINAN CARANZA – Santa
Terceiro Titular	Cruz
Primeiro Suplente	MAURÍCIO GALEB - Universidade Positivo
Segundo Suplente	ROSANE GIL KOLOTELO WENDPAP –
Terceiro Suplente	UTP
	FRANCISCO TADEU RIBAS SANTOS
	ROSA – UTP
	SIDNEI MACHADO – UTP

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior

**Assembleia Legislativa: Sinpes defende saída da mesa diretora****MATÉRIA  
02**

Juntando-se a inúmeras entidades representativas da sociedade civil paranaense, o Sinpes participa do movimento “O Paraná que queremos”, resultante de uma série de reportagens da Rede Paranaense de Comunicação e jornal Gazeta do Povo sobre a existência de “diários secretos” e desvio de recursos públicos na Assembleia Legislativa do Paraná. As denúncias estão sendo apuradas pelo Ministério Público Estadual. O movimento – que teve papel fundamental na recente aprovação da chamada Lei da Transparência (nº 265/2010) – pleiteia o afastamento de toda a mesa diretora da ALP, a realização de concurso público para preenchimento dos cargos e uma auditoria externa sobre a situação do funcionalismo, entre outras reivindicações. Os cidadãos podem manifestar seu apoio e sua adesão ao movimento cadastrando-se no “indignômetro”, bem como conhecer as entidades que o integram e acompanhar notícias relacionadas à mobilização na página da Internet: [www.oparanaquequeremos.com.br](http://www.oparanaquequeremos.com.br).

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



## DIREITO DE RESPOSTA DO GRUPO EXPOENTE

MATÉRIA  
03

Por falha da redação, o Didata deixou de publicar em sua edição anterior (nº 25) os esclarecimentos prestados prontamente pela assessoria de Comunicação do Grupo Expoente, enviados em 15 de abril do corrente por e-mail em resposta aos questionamentos formulados pelo jornal em relação à matéria "Expoente continua coagindo professores". A instituição informou que a Faculdade Expoente faz parte da Sociedade Educacional de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob nº 03.848.950/0001-69, a qual não está em processo de recuperação judicial. Segundo o Expoente, são improcedentes as denúncias de pressão sobre professores a fim de que assinem procuração para advogado da instituição como condição para receber os valores correspondentes a salários atrasados e para que peçam demissão. A instituição assevera não ter registrado nenhum pedido de desligamento desde dezembro de 2009, bem como ter cumprido suas obrigações trabalhistas em relação a três demissões ocorridas em 4 de março deste ano.

**DIDATA:** A instituição está em processo de recuperação judicial?

**EXPOENTE:** Não, a Faculdade Expoente faz parte da Sociedade Educacional de Ensino Superior Expoente sob o CNPJ 03.848.950/0001-69, que não está em recuperação judicial. Poderá ser consultado o documento no cartório de registros demonstrando tal fato.

**DIDATA:** Professores cujos salários estavam atrasados foram pressionados a assinarem procuração para um advogado da instituição como condição para receber os valores a que tinham direito?

**EXPOENTE:** A informação não procede.

**DIDATA:** Professores estão sendo coagidos a pedir demissão de modo a livrar a instituição de obrigações trabalhistas decorrentes da ruptura do contrato de trabalho?

**EXPOENTE:** A informação não procede. Não tivemos de dezembro de 2009 até a presente data nenhum pedido de desligamento. Tivemos sim apenas três demissões que ocorreram no dia 4 de março de 2010 em relação às quais a empresa arcou e cumpriu com suas obrigações.

[<< Voltar](#)



Positivo não paga por "apostila digital"

**MATÉRIA**  
**04**

Apesar de sucessivas denúncias do Sinpes, a Universidade Positivo prossegue com a prática de não remunerar os direitos autorais e o trabalho docente de produção de conteúdos específicos para seu portal universitário, conhecidos como “apostilas digitais”. Para documentar e comprovar a situação, em 27 de maio do corrente o Sinpes registrou uma ata notarial no 7º Tabelião de Curitiba – Volpi, a qual constata e reproduz as telas do portal [www.up.com.br](http://www.up.com.br).

No tópico “Sobre o Portal Universitário”, a Universidade Positivo apresenta-se como “a única instituição de ensino superior em Curitiba que dispõe desta tecnologia em todas as salas de aula”. O texto refere-se ao fato de os professores prepararem os conteúdos das aulas e os disponibilizarem previamente no portal, permitindo aos alunos que os acessem antes que a aula se inicie. Ainda segundo a instituição, além dos textos, há fotografias, figuras, links para sites especializados, entre outros recursos. Com linguagem persuasiva própria da publicidade, a UP enaltece o fato de o aluno “não mais precisar copiar a matéria” e de o professor ter “muito mais tempo para trabalhar os conteúdos com mais profundidade”. Afirma também que todas as aulas ficam gravadas no portal, sempre à disposição dos alunos, podendo ser acessadas de qualquer lugar. No âmbito interno exige ainda mais: além da matéria a ser lecionada, deve o docente acrescentar um *plus* de 20% de conteúdo que não será abordado em sala de aula, mas deverá ser cobrado nas avaliações dos alunos.

O Sinpes considera abusiva tal imposição, ferindo a liberdade de cátedra e desrespeitando direitos autorais, uma vez que conteúdos para Internet requerem o uso de linguagem e tecnologia específicas, diferentes dos materiais impressos.

### **O OUTRO LADO**

Até o fechamento desta edição, o Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição.

[<< Voltar](#)



Bagozzi decepciona comunidade acadêmica

**MATÉRIA**  
**05**

Estudantes da Faculdade Bagozzi procuraram o Sinpes para expor sua insatisfação para com a instituição devido ao abismo entre as promessas publicitárias e a realidade. A página da instituição na Internet anuncia bolsas do Prouni (Programa Universidade Para Todos) e FIES (Financiamento Estudantil), porém este ano a Bagozzi perdeu o prazo para apresentação da documentação ao Ministério da Educação e acabou descredenciada. Aos alunos que pediram explicações, a instituição limitou-se a responder informalmente que “estourou a cota”.

Este é o principal motivo pelo qual muitos estudantes com poucos recursos financeiros, trabalhadores e pais de família sentem-se iludidos pela Faculdade Bagozzi. Calouros que acreditaram na propaganda da instituição afirmam estarem sem alternativa. A instituição também é acusada de modificar unilateralmente suas grades curriculares anunciadas por ocasião do processo seletivo, como o ensino de latim, grego e filosofia da religião. “Anunciar algo que não se pode fazer não seria propaganda enganosa?”, indaga um estudante indignado que buscou orientação junto ao Sinpes. Estudantes também relatam sua insatisfação com a falta de segurança, pois seus veículos foram arrombados quando estacionados em frente à instituição, já que a mesma cobra pelo estacionamento em suas dependências.

### **Professores denunciam desrespeito**

Os professores, por sua vez, também têm motivos de sobra para reclamar da Faculdade Bagozzi. A instituição vem exigindo que as provas sejam entregues com antecedência de cinco dias para “revisão”, prática esta considerada como violação da liberdade de cátedra. Segundo depoimentos prestados ao Sinpes, tal revisão muitas vezes sequer chega a ser realizada. Quando ocorre, é feita por profissionais que não têm o devido conhecimento dos conteúdos das matérias.

Outra prática abusiva é a exigência de duplo registro das médias bimestrais e das faltas dos alunos, em diário de classe e sistema computacional, contrariando cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho, segundo a qual só deve haver uma forma de registro dos dados para evitar que o professor seja submetido a trabalho dobrado sem a devida compensação financeira.

Assim como a Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), a Bagozzi exigiu a presença de professores durante o recesso de julho, quando os docentes só podem ser requisitados para aplicação de exames. Para o Sinpes, a redução das férias escolares desgasta o professor, que deixa de repor suas energias, acumulando irritação e estresse, o que contribui para sua desmotivação e conseqüentemente atenta contra a qualidade de ensino.

### **Gestão questionável de recursos públicos**

O projeto Escola & Universidade realizado pela Faculdade Bagozzi em convênio

com a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba continua a ser objeto de questionamentos por parte dos professores. Segundo relatos que chegaram ao Sinpes, os professores-orientadores das atividades do projeto recebem apenas cerca de 55% do valor pago pela SME à instituição. O restante dos recursos fica retido a pretexto de despesas e impostos. Além disso, em 2009 a instituição teria parcelado o pagamento aos professores em três vezes contados a partir de janeiro deste ano, apesar de ter recebido o valor integral repassado pela SME. Apenas a primeira parcela teria sido paga, restando pendentes as duas outras. “O que será que estão fazendo com o dinheiro do nosso trabalho?”, questiona um professor.

### **O OUTRO LADO**

Até o fechamento desta edição, o Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição.

[<< Voltar](#)





Essei: futuro incerto

**MATÉRIA**  
**06**

A cada dia, a Essei deixa de ser uma opção viável para o trabalho docente. A instituição, que inicialmente se destacou pelo arrojo de sua proposta educacional e boas condições de trabalho, acumula agora erros de gestão.

As demissões de diversos professores ocorridas neste ano expõem as fragilidades da Essei, que apenas apresentou avisos prévios aos demitidos, sem formalizar as rescisões dos contratos de trabalho nas carteiras profissionais. Qualificados e dedicados à instituição, professores deixaram de receber seus salários com atrasos de três a cinco meses, incluindo o 13º e férias. Após as demissões, muitos foram surpreendidos com a falta de depósito do FGTS e da contribuição previdenciária (INSS) ao longo de toda a vigência dos contratos de trabalho.

Em relatos ao Sinpes, professores descrevem como a gestão conturbada está arruinando a instituição. Quando questionadas, a direção e a coordenação pedagógica adotam uma postura rude, incluindo ameaças e represálias a quem solicita esclarecimentos. No momento em que a situação se tornou insuportável e desesperadora, professores fizeram um abaixo-assinado cobrando explicações para a falta de pagamento dos salários, ao que a instituição respondeu com demissões. Obrigados a bater às portas da Justiça do Trabalho para fazer valer seus direitos rescisórios, alguns dos professores demitidos declaram-se arrependidos porque foram ludibriados ao assinarem um pedido de desistência de ação ajuizada pelo Sinpes em 2007 em que eram cobradas multas pelo atraso de salário e FGTS não recolhido. Além de sentirem-se traídos porque até hoje as promessas de cumprimento de direitos trabalhistas não se realizaram, estão desolados por terem agora, individualmente, que partir da estaca zero no que se refere aos temas abordados pela ação do Sindicato. Uma professora que ajuizou reclamação trabalhista posteriormente à sua despedida fechou acordo na Justiça do Trabalho, o qual foi descumprido pela Essei, que não efetuou o pagamento conforme ajustado.

### **Incerteza**

Em meados de 2009 a Essei foi despejada do imóvel que ocupava no bairro Prado Velho, mudando-se para as Faculdades Camões, com as quais fechou uma parceria que perdurou apenas naquele ano. Coordenações de cursos foram eliminadas. A falta de salas causou prejuízos para as aulas práticas. A instituição também ficou sem biblioteca e adotou aulas à distância para compensar o problema, comprometendo a qualidade do ensino. Seguiram-se desavenças entre a Essei e a Camões, gerando um clima de hostilidade constrangedor no ambiente educacional. Atualmente a Essei estabeleceu uma nova sociedade e instalou-se em outra sede, porém os problemas nas relações de trabalho permanecem sem solução, resultando em significativa perda de alunos, ações reclusivas na Justiça e completa incerteza quanto ao futuro da instituição.



## O OUTRO LADO

Até o fechamento desta edição, o Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição.

[<< Voltar](#)



Estácio anuncia ponto biométrico

**MATÉRIA**  
**07**

*“Temos uma novidade para você: ao retornar à sua unidade, você encontrará o Ponto Docente, um novo sistema de registro das suas atividades que utiliza o método biométrico, trazendo praticidade, rapidez e segurança no seu acesso. O Ponto Docente está implantado em todas as unidades da Estácio e permitirá o registro da sua presença em tempo real, possibilitando o aumento na precisão das informações de controle acadêmico, confiabilidade e transparência no nosso relacionamento. Contamos com você.”*

Com essas palavras, a Estácio Radial Curitiba surpreendeu seu corpo docente com um anúncio enviado por e-mail no início deste semestre letivo. A linguagem publicitária tenta disfarçar o indisfarçável: a decisão arbitrária tomada pela instituição ao implantar unilateralmente o ponto biométrico, que controla a presença por meio de impressões digitais.

O sistema é considerado vexatório para os empregados por remeter à ditadura militar, quando presos políticos eram submetidos ao constrangimento de “tocar piano”, registrando suas impressões digitais, um dos motivos pelos quais o Sindicato se opõe categoricamente à medida, que coloca sob suspeição *a priori* o comportamento do empregado. Recentemente o Sinpes conseguiu impedir a implantação do ponto digital na Faculdade Bagozzi, que voltou atrás depois que o Sindicato promoveu uma ação judicial.

Para o Sinpes, mesmo as versões mais recentes do chamado controle biométrico - cogitado para coibir funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e implantado em alguns cartórios eleitorais pelo Tribunal Superior Eleitoral - parte da lamentável premissa da fraude no desempenho dos deveres funcionais e cívico-eleitorais, o que fica longe de retratar o gesto de transparência que a mensagem publicitária enganosamente promete e constitui ofensa aos trabalhadores que será desagravada pelo sindicato da categoria. No ambiente escolar o não cumprimento dos horários estabelecidos é facilmente detectado por alunos e coordenadores, razão pela qual o Sinpes considera desnecessária, constrangedora e inconveniente a adoção da sistemática biométrica sugerida.

Para tratar do assunto, o Sinpes convocou uma mesa-redonda na Delegacia Regional do Trabalho, realizada em 18 de agosto. Na oportunidade, a instituição usou como argumento a Portaria nº 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, cuja vigência foi suspensa dias depois devido à intensa polêmica entre entidades patronais e de trabalhadores. Na oportunidade, a Estácio informou que a sistemática de controle ainda não tinha sido efetivada, comprometendo-se a estudar outras alternativas de controle do ponto dos professores regulamentadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

### O OUTRO LADO

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pelo Didata, a Faculdade Radial de Curitiba informou que no momento avalia os impactos da adoção deste modelo de ponto funcional, como acertado em reunião em 18 de agosto com o



Sinpes, quando ficou acordado entre as partes um prazo de 30 dias para que a instituição estude formas alternativas - que não a biometria - para a marcação eletrônica, desde que regulamentadas pelo Ministério do Trabalho. A Radial argumenta que a implantação de controle biométrico é uma determinação legal baseada na portaria 1510/2009 e contempla vários setores da atividade produtiva do país, não apenas faculdades. Segundo a diretoria de Gente e Gestão – Relações Trabalhistas e Sindicais da instituição, a medida visa à qualidade da Radial para com seus alunos, através do cumprimento das cargas horárias ofertadas em seus cursos e disciplinas, sem que isto represente ofensa ou constrangimento ao seu valioso corpo docente.

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



## Tuiuti 1 - Negociação visa regularizar FGTS

**MATÉRIA**  
**08**

Em junho deste ano, o Sinpes manteve reunião com a direção da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), a fim de encaminhar soluções para questões há muito pendentes, como exiguidade das férias de julho e atrasos nos depósitos do FGTS e no repasse da contribuição sindical. Na oportunidade, o pró-reitor administrativo, Carlos Eduardo Rangel Santos (o popular Neneco) mostrou-se receptivo com relação à pretensão do Sinpes para ampliação das férias dos professores no mês de julho, chegando a afirmar que é um aliado do Sindicato neste tema. Uma reunião com a vice-reitora acadêmica Carmen Luiza da Silva deverá definir as providências práticas para viabilizar o pleito em 2011.

As partes chegaram a um acordo com relação à contribuição sindical, parcelando o valor devido em 20 meses. No que diz respeito ao FGTS, a UTP pretende continuar equacionando seus débitos parcialmente por meio de acordos judiciais individuais com os professores, na medida em que os contratos de trabalho são rompidos. O Sinpes discorda veementemente desse encaminhamento, ponderando que o FGTS tem outras hipóteses legais de liberação além da rescisão contratual, como doenças graves, construção de casa própria, aposentadoria, entre outras. O pagamento de parte dos valores devidos em longas prestações apenas para aqueles professores que se sujeitam ao recebimento desta forma, renunciando a outros direitos de que são titulares, não é forma conveniente de solucionar a questão para o Sinpes. O Sindicato considera imprescindível que os valores atrasados sejam regularizados enquanto subsistente o vínculo de emprego, para que - em caso de direito ao levantamento do Fundo antes ou depois do rompimento do contrato - os valores já se encontrem depositados, como determina a lei.

O Sinpes pretende levar adiante as negociações com a UTP, em que pese a recalcitrância patronal, até porque já é vencedor em ação trabalhista que reconheceu o direito ao recebimento do FGTS, considerada uma verdadeira “bomba relógio” que pode ser detonada a qualquer momento, com a exigência judicial de pagamento dos valores devidos.

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



## Tuiuti 2: Professor será reintegrado por decisão judicial

**MATÉRIA**  
**09**

Em abril deste ano, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região declarou a nulidade da dispensa imotivada do professor Valdir José Alves da Cruz do quadro docente da UTP, determinando a reintegração dele no emprego nas mesmas condições de trabalho da época da dispensa.

O acórdão considerou nulo o ato de despedida por não ter a UTP observado as formalidades exigidas no seu regimento interno, segundo o qual a dispensa de pessoal docente deve ser proposta pelo diretor ao pró-reitor e aprovada pelo Conselho Superior de Administração, ao qual cabe a decisão mesmo no caso das dificuldades financeiras alegadas pela instituição. Também foi reconhecida a abusividade da despedida, em represália à participação do professor em protestos contra os atrasos nos pagamentos dos salários. O relator Márcio Dionísio Gapski mencionou o princípio constitucional da liberdade de cátedra para fundamentar seu relatório. Em consequência da nulidade, o professor deverá receber o pagamento das verbas salariais correspondentes ao período compreendido entre a data da dispensa e a efetiva reintegração, observando-se os reajustes salariais concedidos no período em que ficou afastado.

A sentença foi reformada em benefício do autor para acrescer à condenação da ré o pagamento de horas extras e reflexos referentes ao desrespeito ao intervalo entre jornadas de 11 horas. O TRT reconheceu o direito do professor à base de cálculo de horas extras composta pelo valor da hora aula normal (50 minutos para os períodos da manhã e tarde e 45 minutos no período noturno), com base na Portaria do MEC nº 204/45 e artigo 318 da CLT. O acórdão concedeu ainda os direitos do autor sobre férias e multas por mora salarial.

Conquanto caiba recurso contra a decisão, o Sinpes considera muito difícil que a mesma venha a ser reformada pelo Tribunal Superior do Trabalho já que a abusividade na despedida é matéria de fato, insuscetível de ser reexaminada pela superior instância trabalhista.

**O OUTRO LADO**

Até o fechamento desta edição, o Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição.

[<< Voltar](#)



Facinter à distância do ensino

**MATÉRIA**  
**10**

O coordenador mais bem avaliado dentre todos os cursos da Facinter, professor Luís Alexandre Carta Winter, foi dispensado do quadro docente da instituição na qual trabalhou por sete anos na coordenação do curso de Direito. Doutor em Direito pelo Prolan / USP, autor de obras jurídicas, pesquisador, advogado com destacada atuação em Direito Internacional e ex-diretor do Sinpes, Winter integra os quadros docentes da PUCPR e da Unicuritiba.

O professor atribui sua demissão a diferenças de pontos de vista sobre o curso de Direito da Facinter, o qual ajudou a construir a partir de 2003, obtendo nota máxima na avaliação do MEC. Ele discordou da intenção da instituição de promover modificações que venham a transformar o curso em modular, por ele consideradas “uma fraude no projeto” por alterar sua proposta original. De sua parte, o professor lastima a opção da instituição pelo sistema modular, que para ele configura uma vitória da visão empresarial sobre a visão acadêmica, comprometendo a qualidade do ensino.

A exemplo da Universidade Positivo e outras IES, a Facinter vem sendo criticada por exigir dos professores grande quantidade de trabalho à distância e extraclasse, sem remuneração compatível.

### **Picler paga mico na TV**

O proprietário da Facinter e deputado federal (PDT-PR) Wilson Picler passou vexame no programa CQC veiculado em junho deste ano pela TV Bandeirantes. Surpreendido em Brasília com um pedido de entrevista sobre a morte do escritor de língua portuguesa José Saramago, ocorrida em 18 de junho, Picler não soube responder, pois não conhecia o escritor e tampouco sabia do falecimento dele. O “mico” repercutiu em blogs políticos e educacionais e em veículos de comunicação de abrangência nacional. Vários comentaristas qualificaram como “vergonhoso” o fato de um suposto educador - que se propõe a defender interesses educacionais no Congresso Nacional - desconhecer um dos maiores expoentes da literatura mundial, ganhador do Prêmio Nobel (1998) e do Prêmio Camões – este o mais importante da língua portuguesa. O livro de sua autoria **Ensaio sobre a cegueira** foi adaptado para o cinema sob a direção do brasileiro Fernando Meirelles, tendo a atriz Julianne Moore como protagonista. A ignorância de Picler acerca de José Saramago expõe o despreparo de parte das elites empresarial e política do país, desconectadas das referências culturais e sociais da contemporaneidade.

### **O OUTRO LADO**

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pelo Didata, os departamentos Acadêmico e Jurídico do Grupo Uninter informaram que a instituição considera o professor Luís Alexandre Carta Winter um excelente profissional, que levou o curso



a resultados muito significativos, tanto do ponto de vista da avaliação realizada pelo Ministério da Educação quanto da reputação no curso na comunidade. Segundo a instituição, a partir da integralização do curso em 2009, com a graduação da primeira turma, chegou o momento de iniciar um novo ciclo, tendo em vista a necessidade de consolidação e aperfeiçoamento. Para isso, a instituição considerou que a mudança na coordenação seria necessária. O professor Luís Alexandre foi convidado a permanecer como professor, mas a decisão de seu desligamento acabou sendo tomada de comum acordo com ele, tendo em vista sua discordância sobre a escolha do novo coordenador, professor doutor André Peixoto. Segundo o Uninter, este conta com experiência de gestão, está comprometido com a excelência do ensino jurídico e certamente manterá o bom trabalho desempenhado pelo professor doutor Luís Alexandre, com o objetivo de melhorar naquilo que couber. O Uninter nega a intenção de adotar o sistema modular para o curso, afirmando que a atual coordenação pretende implementar ajustes de ordem estrutural na grade curricular, adaptando-a a exigências do mercado, sempre tendo como premissa o corpo discente, mantendo o regime serial clássico. O Uninter declarou que adota práticas democráticas e modernas de gestão de pessoas, tratando colaboradores, fornecedores, alunos e especialmente seus professores de modo respeitoso e elevado, facultando - jamais obrigando - ao seu corpo docente oportunidades para produzir material didático destinado ao ensino à distância, o que permite outras fontes de receita e oportunidades de produção científica, gerando incremento curricular e valorização profissional. A instituição garante que sempre remunera os autores dos trabalhos segundo valores de mercado e rigorosamente conforme ajustado.

Sobre o episódio do programa CQC, o Didata recebeu o seguinte esclarecimento do deputado federal Wilson Picler:

“Indagado sobre a morte de José Saramago, retruquei à jornalista do programa CQC veiculado em 28 de junho que deputado não precisa saber sobre tudo e sim do que fala. Neste momento, disse que lamentava a morte do escritor português – frase publicada no programa sem o sentido complementar abaixo. Neste instante a jornalista disse: ‘O senhor entende do quê?’ Então, respondi: ‘De educação’. A jornalista fez uma pergunta e se comprometeu a publicar a resposta caso eu a acertasse. Neste impasse, dezenas de pessoas se aglomeraram para verificar se eu iria acertar ou não. Como concordei com a sugestão da jornalista, confiante na promessa feita por ela, à pergunta ‘Como o senhor avalia a possibilidade de se incluir no currículo das crianças os ensinamentos de Albert Einstein?’, respondi que a teoria da relatividade é a relação entre matéria e energia. Fiz comentários sobre fusão, fissão nuclear e suas consequências energéticas liberadas tanto como reatores quanto no sol (estrela). Respondi que portanto não se aplicam estes ensinamentos ao currículo das crianças porque a física quântica se aplica ao mundo monoscópio do interior do atômico e não possui aplicabilidade no mundo macroscópico em que vivemos. Como fundador do Grupo Educacional Uninter, sempre primei pela cátedra dos professores. Nunca interferi nos conhecimentos específicos das áreas de cada docente. Sou formado em Física e Eletrônica, respeito e admiro todas as áreas - inclusive a Literatura -, mas me reservo a emitir opinião apenas nas áreas de meu domínio.”

[<< Voltar](#)





## Condições precárias comprometem ensino na Fatex

**MATÉRIA**  
**11**

Professores da Faculdade Tecnológica Expert – Fatex denunciam as precárias condições para o trabalho docente e o desrespeito aos direitos trabalhistas por parte da instituição. A situação causou uma revolta dos alunos, que em junho deste ano levaram os fatos ao conhecimento da Diretoria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação enviando e-mails em massa ao diretor Marcelo Feres.

Segundo relatos que chegaram ao conhecimento do Sinpes, a Fatex não registra os professores em carteira e há algum tempo os teria pressionado a assinarem um documento renunciando aos seus direitos, sob a alegação de já serem registrados em outras instituições de ensino. O valor pago pela hora/aula - R\$ 16,50 - está sem reajuste desde 2006. Os coordenadores de cursos não recebem qualquer remuneração adicional pela função que desempenham. Os professores também se queixam da carência e da obsolescência de equipamentos multimídia de apoio ao trabalho docente, sendo comum que portem seus próprios instrumentos. Salas de aula são desprovidas de interruptores de energia elétrica, obrigando os professores a afrouxarem as lâmpadas quando se faz preciso apresentar um filme ou um trabalho. O edifício em que está sediada a faculdade não atende às condições de acessibilidade.

As mensalidades pagas pelos alunos são recebidas diretamente pela secretaria, que também funciona como direção e coordenação. A gestão financeira não é transparente, ou seja, o corpo docente não tem acesso a informações sobre a destinação dos valores. Em decorrência das denúncias enviadas por alunos, o Ministério da Educação poderá efetuar uma supervisão na instituição e o Sinpes estuda medidas judiciais cabíveis para por fim a tamanhos desmandos.

### **O OUTRO LADO**

Até o fechamento desta edição, o Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição.

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



## PUCPR I: Professora é reintegrada ao emprego

**MATÉRIA**  
**12**

Em 2 de agosto do corrente, a professora Maria Bernadete Martins Pinto Rodrigo foi reintegrada ao quadro docente da PUCPR pelo oficial de Justiça Genésio Rederde, em cumprimento à decisão da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba. Ela reassumiu as funções nas mesmas condições desempenhadas antes do seu desligamento, no curso de Serviço Social.

Na sentença proferida em 2005, o juiz José Mário Kohler considerou que “restou claro que o afastamento da sala de aula e posterior desligamento da reclamada decorreram do antagonismo demonstrado em relação à coordenação do curso e por sua participação efetiva na Associação de Professores da PUCPR, em defesa de interesses dos professores”. Para o juiz, “o procedimento da reclamada se coloca efetivamente como discriminatório, pois a liberdade de expressão e de ideias é consagrada como um dos princípios da Constituição da República (artigo 5º, incisos IV, VIII, IX), e quanto ao professor, esta liberdade é cumulada com a liberdade de ensino, prevista de forma expressa no artigo 206, incisos II e III da Constituição Federal, e a despedida foi abusiva”. O magistrado entendeu que deveria ter-lhe sido garantido o direito de defesa como estabelecia a norma interna da reclamada que estava em vigência na data de admissão da autora.

A professora também teve reconhecidos seus direitos aos salários e demais vantagens desde a época do afastamento até a efetiva reintegração ao emprego, indenização por dano moral, horas extras com adicionais previstos nos instrumentos coletivos de trabalho e FGTS. Não mais cabe qualquer recurso contra a decisão.

O Sinpes avalia que resta à PUC conviver civilizadamente com a docente e meditar sobre uma maior tolerância com a pluralidade de ideias inerente ao ambiente universitário.

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



PUCPR II: Justiça concede dano moral a professora

**MATÉRIA**  
**13**

Em sentença proferida em 26 de abril deste ano, a juíza do Trabalho Flávia Daniele Gomes determinou o pagamento de indenização por dano moral à professora Edna Beronheiro Sgnorelli Toledo, dispensada do quadro docente de Ciências Exatas após ter sido submetida em junho de 2004 a uma situação constrangedora em prática denominada pela instituição como Falando Francamente, instituída sem prévia análise do colegiado.

O constrangimento ocorreu diante de alunos e colegas, na medida em que o empregador permitiu reuniões abertas com o corpo discente em que era obrigatória a participação dos professores. Em determinado episódio, vários professores foram colocados sobre tablados diante de uma plateia de alunos, ocasião em que um estudante agrediu verbalmente a professora do curso de Engenharia Ambiental, que atuou na PUCPR de 1985 a 2002.

Para a Justiça do Trabalho, houve prejuízo à professora em seu direito de personalidade, o que poderia ter sido evitado pelo empregador, caracterizando a culpa deste, eis que obviamente deveria estar ciente da exposição que poderia causar o evento. Da decisão de primeira instância cabem recursos.

[<< Voltar](#)



## PUCPR III: Caça às bruxas na Medicina Veterinária

**MATÉRIA**  
**14**

O terror instalou-se no curso de Medicina Veterinária da PUCPR no início do segundo semestre de 2009, com a inesperada demissão do professor, que tinha dez anos de serviços prestados à instituição e foi comunicado do seu desligamento de forma constrangedora, no primeiro dia do período letivo. Estudantes do curso mobilizaram-se contra a demissão e homenagearam o professor por ocasião da colação de grau.

Seguiram-se duas demissões de professoras com mais de dez anos de casa – Silvana Máris Círio e Rosana Keller Richter – ambas com atuação na graduação e no mestrado, com tempo integral. Desde então, o ambiente profissional tornou-se desagradável, estando os professores do curso apreensivos e inseguros, com receio de exprimir suas opiniões em reuniões de colegiado temendo represálias. Segundo relatos ouvidos pela reportagem do Didata, alguns alunos repercutem rumores sobre a existência de uma suposta “nova lista de demissionáveis”, o que compromete a autoridade dos professores, que se sentem como se estivessem com uma corda no pescoço.

Demissões efetuadas dessa maneira pela PUCPR têm forte impacto porque o quadro do curso é enxuto, prejudicando os alunos, alguns dos quais perderam suas bolsas de iniciação científica em decorrência da situação. Os critérios não estão claros, pois a instituição costuma alegar a insatisfação dos alunos como razão das demissões, desconsiderando a capacidade técnica dos docentes.

Para o Sinpes, longe de qualquer insatisfação dos alunos, as razões das arbitrárias demissões são as mesmas verificadas em outras plagas universitárias e já tratadas em editorial pelo Didata: a fogueira de vaidades que crepita em diversos ambientes acadêmicos e que acaba ardendo no bolso dos empregadores que não coíbem situações como estas.

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



## PUCPR IV: Denúncias de assédio moral no campus Maringá

**MATÉRIA**  
**15**

O Sinpes recebeu denúncias de que professores do *campus* Maringá da PUCPR estão inconformados com o estilo de gestão autoritário e centralizador ali adotado. Segundo relatos à reportagem do Didata, a direção geral local atende a todas as reclamações feitas por alunos junto à ouvidoria, incluindo a retirada de professores de sala de aula de forma sumária, sem que seja sequer permitido direito à defesa, desconsiderando a autonomia didática e o bom senso que deve primar na relação entre a instituição e professores.

Também são frequentes constrangedoras acarações entre professor e aluno. Temerosos de sofrerem retaliações, os professores receiam exercer sua liberdade de cátedra. Nesse ambiente de “democratismo”, alunos que eventualmente não atinjam a média para aprovação podem sentir-se estimulados a registrarem reclamação contra o professor a fim de substituí-lo, com grave prejuízo à qualidade de ensino.

Para o Sinpes, na educação superior, a visão míope de mercado segundo a qual o aluno é considerado cliente ou consumidor que deve ser sempre agradado, a médio e longo prazo atenta contra a qualidade de ensino. Além de gerar problemas trabalhistas, constitui verdadeiro tiro no pé na medida em que os “bons clientes” procuram aquelas instituições de ensino superior que primam pela excelência.

[<< Voltar](#)



## PUCPR V: Sinpes assegura conquistas enquanto negocia novo acordo

**MATÉRIA**  
**16**

Em 11 de junho deste ano, o Sinpes e a PUCPR assinaram um termo de compromisso para manutenção por tempo indeterminado do acordo coletivo de trabalho que regulamentou o plano de cargos e salários dos professores, firmado em 24 de abril de 2008 com vigência até 30 de abril de 2010, até que outro instrumento seja celebrado entre as partes.

A medida solicitada pelo Sinpes teve por objetivo garantir que as obrigações e concessões já conquistadas pelos professores continuem sendo respeitadas pela PUCPR enquanto estiver em andamento a negociação do novo acordo coletivo, que busca a formação de consenso sobre a aplicação do plano de carreira docente. Unidos, o Sinpes e a Associação de Professores da PUCPR – APPUC têm atuado com o objetivo conjunto de facilitar a ascensão e a promoção dos professores por meio de ajustes nos critérios de avaliação do desempenho. Em reunião com a vice-reitoria acadêmica, os dirigentes da entidade representativa dos professores da PUCPR endossaram o posicionamento do Sinpes e conseguiram que algumas exigências fossem flexibilizadas, tais como o exagerado número de pontos originalmente estabelecido pelo CPDC para a obtenção de avaliação positiva. Contudo, perduram reclamações dos docentes na medida em que a diminuição da exigência de pontuação por enquanto foi apenas transitória. O Sinpes chama atenção para a gravidade da exigência, pois a prevalecerem as regras vigentes, o não atingimento da pontuação exigida deixa o professor estagnado sem possibilidade de ascensão funcional.

Na mesa de negociações para renovação do acordo, com a participação de diretores do Sinpes e do presidente da APPUC, os professores discordaram da postura detalhista de alguns setores da instituição que pretendiam reexaminar artigo por artigo do acordo pactuado em 2008. Sustentando a necessidade de regulamentar com urgência questões importantes para o relacionamento entre professores tais como hora-atividade, tempo integral, gratificações por desempenho e auxílio para mestrado e doutorado, os docentes propuseram que ambas as partes escolham dois ou três pontos que merecem ser aperfeiçoados no ajuste, a fim de agilizar a renovação do acordo coletivo.

A PUCPR aceitou a racionalização do debate na forma proposta pela comissão de negociação dos professores, de sorte que as partes já começaram a debater os seguintes itens:

- conceituação de avaliação de desempenho positiva;
- regras transitórias disciplinadoras das promoções que já deveriam ter ocorrido, inclusive por antiguidade;
- aperfeiçoamento das regras de avaliação de desempenho estabelecidas pela CPCD;
- alteração da base de cálculo dos limites percentuais das diversas classes - auxiliares, assistentes, adjuntos e titulares: a PUCPR propõe que não mais seja considerada a totalidade da Universidade, passando a serem levados em conta os centros ou cursos.



## O OUTRO LADO

Até o fechamento desta edição, o Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição.

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



PUCPR VI: A polêmica da pontuação: Síntese da evolução dos acontecimentos

**MATÉRIA**  
**17**

Valdyr Perrini

As diversas reuniões realizadas pelo pró-reitor acadêmico, professor Robert Burnett, acerca dos novos critérios de aferição do merecimento dos professores, que serão considerados para efeito de promoções e progressões funcionais na forma do acordo coletivo de trabalho vigente tem causado intensa polêmica no âmbito do corpo docente da PUC.

Tendo os professores aprovado um plano de cargos e salários com limitação de vagas e que condiciona a ascensão e a progressão funcional ao bom desempenho docente, por suposto que o passo que segue tal implantação é a discussão de critérios justos de mensuração deste.

Em sua maioria, as tarefas e os fatos pontuáveis constituem exigências que já são feitas aos professores da PUC e das demais instituições de ensino superior desde há muito não só por ingerência do Ministério da Educação, quando de suas periódicas avaliações, mas pela própria necessidade de se manter o nível de excelência do ensino.

O fato destas tarefas, antes feitas de forma difusa, passarem a integrar de forma sistemática a tábua de avaliação de cada um dos professores constitui um passo importante na direção de se exigir que as mesmas sejam pagas condignamente na esteira do artigo 4º da CLT, que considera “como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens”.

Por conseguinte, o X da questão não está na adoção ou não de critérios de avaliação.

Ao aprovarem o acordo coletivo vigente os professores democraticamente já acenaram de forma positiva para que da avaliação positiva resultem as progressões e ascensões funcionais.

O problema que se afigura é a adoção de uma tabela de mensuração da capacidade e da qualidade profissional dos professores que seja justa e valorize efetivamente os bons profissionais, sem olvidar o caráter heterogêneo do corpo docente da PUC.

### **Pontos positivos**

Elogiável a postura democrática do pró-reitor acadêmico, peregrinando pelos quatro cantos da Universidade como verdadeiro arauto da meritocracia, divulgando e defendendo os critérios de aferição do merecimento concebidos pela Comissão Permanente da Carreira Docente e acolhendo diversas sugestões da categoria que lhe foram encaminhadas.

Também merece destaque positivo a atuação da Comissão Permanente da Carreira Docente ao permanecer sintonizada com as bases, sistematizando uma verdadeira



avalançada de sugestões, no afã de eliminar uma série de injustiças flagrantes na regulamentação original, ampliando significativamente a forma de obtenção de pontos.

Comparado o teor do ato normativo publicado em 18.12.2009 com a nova versão elaborada a partir das críticas e sugestões recebidas da comunidade acadêmica, indubitavelmente o aperfeiçoamento do texto, representado por uma maior flexibilidade nos rígidos critérios originalmente estabelecidos e por uma maior atenção ao professor que permanece em sala de aula, aquele horista puro que recebe apenas pelas aulas lecionadas e compete em desigualdade de condições com aqueles contratados em tempo integral e com os que recebem horas complementares.

Dentre as alterações promovidas pela CPCD após exaustivas discussões assinalam-se os seguintes aspectos positivos:

- diminuição da pontuação mínima exigida para a avaliação de 2010 para 15 pontos acolhendo reivindicação unânime dos professores endossada de forma combativa pela Associação dos Professores da PUC;
- maior objetividade em relação a algumas das exigências previstas para a Tabela II (“critérios didáticos”), vinculando a aferição da maioria dos quesitos exigidos ao atendimento das exigências mediante registro em diário de classe, no Heureka e no próprio plano de trabalho apresentado aos alunos;
  - aumento em 100% do número de pontos atribuído para cada orientação de monografia ou participação em banca (de 0,5 para 1,0 e de 0,25 para 0,5, respectivamente);
- aumento do limite máximo para palestras proferidas de 4,0 para 5,0 pontos;
- na tabela dos “critérios relativos à pesquisa” inserção de pontuação para os professores que elaborarem capítulos de livros e que participarem de co-orientação de teses e dissertações, bem como diminuição do valor necessário para o auferimento de pontos em caso de aprovação de projetos com captação de recursos (um ponto para cada R\$ 20.000,00 e não R\$ 50.000,00 como anteriormente);
- na tabela dos critérios relativos à “extensão”, a par da ampliação da pontuação individual e máxima por força da participação do professor em cursos de especialização, extensão e em seminários e congressos, ainda restou majorada aquela atinente à participação em feiras e cursos e processos seletivos institucionais, inserindo-se a possibilidade do professor obter 4,0 pontos pela participação efetiva em Projeto Comunitário institucional, com no mínimo 36h;
- no quesito “média anual da carga horária contratual” houve uma maior valorização para a carga horária letiva: antes indistintamente o professor recebia 0,1 ponto por aula; agora a hora letiva vale 0,15 pontos e a hora não letiva remanesce valendo 0,1 ponto;
- os professores soterrados com centenas de provas bimestrais a serem corrigidas passam a pontuar, podendo amearhar até 3,0 pontos aquele professor que avalie média anual de alunos superior a 700.

### **Pontos negativos**

Apesar dos esforços acima referidos no sentido de minimizarem-se as injustiças, subsistem diversos aspectos que carecem de aperfeiçoamento, os quais têm causado a justa apreensão do corpo docente. Dentre eles, inequivocamente, a diminuição do limite mínimo de pontos necessários para o patamar de 15 apenas para a avaliação de 2010!

Ademais, são ainda muito tímidas as medidas voltadas para compensar a iniquidade vivida por aqueles professores que permanecem em sala de aula, no “chão da fábrica” por 30 a 40 horas semanais e que acabam não conseguindo dispor de tempo para realizar as múltiplas atividades pontuáveis.

Conquanto criativa a iniciativa de atribuir pontos progressivos de acordo com o número de alunos avaliados, a obtenção de apenas 2,0 para pelo professor que avalia anualmente 550 alunos, corrigindo por volta de 3300 avaliações, é por demais modesta e não espelha o reconhecimento a que esse heroico professor faz jus.

Como esperar que este docente ainda reúna forças para diversificar suas atividades na forma pretendida pelas tabelas expostas?

A distinção feita entre a hora-aula lecionada e a extraclasse esboça modesto reconhecimento para com o trabalho de sala de aula. O caráter insignificante dos pontos recebidos tanto pela primeira quanto pela segunda tarefa (0,15 ponto por hora lecionada e 0,10 ponto por hora aula não lecionada) constituem perigoso fator de desestímulo do professor que no interesse da Universidade, assume carga horária elevada, não lhe restando tempo para outras atividades.

Ao indeferir proposta para aumento de pontuação mediante a prática de atos que estão ao alcance de todos os professores, tais como o comparecimento a reuniões do colegiado de Curso, a CPCD perdeu a oportunidade de prestigiar aqueles professores que não tem acesso à maioria das oportunidades existentes para pontuar.

E que dizer do limite máximo estabelecido em cada uma das atividades pontuadas?

Reside aqui inequivocamente a maior injustiça do sistema! Como justificar, à luz do princípio constitucional da Isonomia, que a décima primeira monografia orientada pelo professor, com o máximo espírito de colaboração para com a Universidade, de nada valha para efeito de mensurar o merecimento do professor?

E que dizer do milésimo aluno avaliado?

E da décima primeira banca?

Ou do segundo artigo qualificado A-1?

E assim por diante...

Não param aí os pontos negativos detectados. Apesar do esforço feito por todos envolvidos na elaboração dos critérios de avaliação do merecimento docente no sentido de atender o caráter heterogêneo do professorado da PUC, remanescem importantes aspectos que infelizmente não foram considerados.

Exemplifica-se com aqueles professores que lecionam em cursos que formam profissionais liberais, como Medicina, Direito, Arquitetura e as Engenharias, dentre outros. Importante colaboração acadêmica é prestada por profissionais que concentram as aulas lecionadas em face do intenso trabalho realizado fora dos muros da Universidade.

Indiscutível a importância destes docentes porque oxigenam as atividades da academia e trazem para os estudantes sua extraordinária experiência prática. Assim, irrisórios os dois pontos que lhe são atribuídos por força de tal experiência profissional! Melhor seria pontuar advogados de acordo com o número de processos em andamento, médicos pelo número de pacientes, engenheiros e arquitetos pelo número de projetos e assim por diante...

Mesmo que assim se faça, o problema que remanesce insolúvel é como coadunar esta preocupação com a diversidade das atividades realizadas pelos professores da PUC!

Prosseguem deveras subjetivos alguns dos critérios denominados “didáticos” inseridos na Tabela I, tais como aquele que trata de relacionamento respeitoso com alunos, colegas e funcionários e que indaga se o professor esclareceu as dúvidas dos alunos pertinentes à disciplina.

A retirada, na última reunião do CPCD, de observação no sentido de que tais itens deveriam ser considerados, em princípio, positivos “salvo manifestação expressa aos diretores de curso, escrita, objetiva, circunstanciada e averiguada”, conquanto não tenha a força de cancelar veredictos levianos, constituiu a perda de uma importante oportunidade para coibir condutas autoritárias que nada agregam.

Finalmente, pondere-se que - por mais que se esmerem todos aqueles envolvidos na elaboração de critérios de avaliação do desempenho e do merecimento dos professores -, alguns elementos importantes para tal finalidade tais como talento, carisma e vocação são imensuráveis. Assim, a adoção de critérios rígidos, burocráticos e de difícil alcance podem suscitar o efeito colateral de desestimular do ofício professores eficientes, experientes, carismáticos e vocacionados, em prejuízo do ensino da Universidade como um todo!

### **Luz no final do túnel**

Mesmo diante de evidentes imperfeições acima detectadas referidas a título de mera exemplificação, é de se concluir que tanto o Plano de Cargos e Salários como a ampla discussão que se entabula no que se refere aos critérios de mensuração do merecimento profissional dos professores da PUC constituem um significativo passo à frente em relação a todas as demais instituições de ensino de Curitiba e da Região Metropolitana, cujos arremedos de Quadro de Carreira em nada se parecem com o que foi construído no âmbito do corpo docente da PUC.

Assim, as pedras do caminho deverão ser removidas através do prosseguimento da experiência democrática que vem sendo vivenciada pelos professores da PUC há cerca de três anos evitando-se que o tiro saia pela culatra!

É tempo de rediscussão dos termos do acordo coletivo de trabalho. E a questão da avaliação de desempenho docente, assim como regras de transição disciplinadoras das promoções que deveriam ter sido anteriormente realizadas e não o foram porque ainda não se encontravam concluídos os quesitos aferidores da avaliação de desempenho estão na ordem do dia. O aperfeiçoamento do processo deve vir através da negociação coletiva, com ampla participação de cada um dos docentes.

Em que pese o extraordinário esforço feito pela CPCD para minimizar incongruências, coroado com sucesso em relação a diversas situações, algumas questões transcendem os limites de sua atribuição, de mero órgão de assessoria ao Pró-Reitor Acadêmica e precisam ser levadas à mesa de negociação.

Encaminhe suas sugestões e contribuições para o Sinpes ou para qualquer dos professores eleitos pela categoria para participar da CPCD, a fim de enriquecer a discussão.

Valdyr Perrini é vice-presidente do Sinpes

### **Nova eleição para os representantes docentes da CPCD**

Aproxima-se do término o mandato dos professores eleitos para a Comissão Permanente da Carreira Docente. Novas eleições serão realizadas no segundo

semestre de 2010.

Mantenha-se atento para sua convocação, a ser realizada oportunamente.

Mais detalhes no sítio eletrônico do Sinpes!

[<< Voltar](#)



Unibrasil "revela" plano de cargos, carreiras e salários

**MATÉRIA**  
**18**

As Faculdades Integradas do Brasil (Unibrasil) tiveram de “revelar” seu plano de cargos, carreiras e salários do pessoal docente, estabelecido como “instrumento de organização e constituição do quadro de pessoal docente em carreiras, classes e níveis progressivos”, usado como argumento de defesa em uma reclamatória trabalhista.

Para o Sinpes, ao contrário da PUCPR, que construiu um quadro de carreira mediante negociação coletiva com as entidades representativas dos docentes, a Unibrasil vinha ocultando de seus professores este importante regulamento, guardado a sete chaves e ao que parece mostrado somente aos fiscais do Ministério da Educação em suas visitas periódicas para autorização e reconhecimento de cursos.

O documento define, normatiza e disciplina a estrutura das carreiras de magistério superior quanto a condições para acesso, contratação, regime de trabalho, remuneração, admissão, promoção e progressão, com os supostos objetivos de estimular o ingresso e a permanência de professores cada vez mais capacitados para a execução do projeto pedagógico e a contínua melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

Os professores poderão finalmente conhecer e analisar o documento, constatando se o que está no papel vem ou não sendo cumprido e devem denunciar ao Sinpes em caso de defasagem entre o ser e o dever ser. No curso de Direito, por exemplo, vários professores denunciam não terem conseguido seu reenquadramento funcional mesmo após obterem titulação de mestrado e/ou doutorado e terem apresentado os documentos à instituição. Há notícia de que professores contratados posteriormente já teriam sido contemplados com os benefícios, preterindo os que trabalham há mais tempo na instituição. A titulação dos professores é utilizada na propaganda da Unibrasil e nas informações prestadas ao MEC.

O texto integral do plano de cargos, carreiras e salários do Unibrasil está disponível no sítio eletrônico do Sinpes: [www.sinpes.org.br](http://www.sinpes.org.br).

### **Instituição exige registro duplo**

Em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, no término do primeiro semestre letivo deste ano, a secretaria geral da Unibrasil enviou comunicado por e-mail às coordenações de cursos estipulando prazos para entrega dos diários de classe e digitação das notas no portal. O professor que porventura deixar de cumprir os prazos estipulados é antecipadamente qualificado como “inadimplente”. Entretanto, a duplicidade de registro dos dados é vedada pelo acordo coletivo, devendo a instituição optar por uma das formas. O Sinpes prepara uma intervenção para coibir mais esta prática abusiva por parte da Unibrasil.



## O OUTRO LADO

Segundo mensagem recebida por e-mail, a solicitação de esclarecimentos enviada pelo Didata à Unibrasil foi deletada em 31 de agosto de 2010 sem ter sido lida.

[<< Voltar](#)



## Unicritiba não motiva professores

**MATÉRIA**  
**19**

A Unicritiba formulou reiterados apelos para que seu corpo docente participasse da V Semana de Extensão, realizada de 27 a 29 de abril deste ano. Mensagens circularam pelos e-mails dos professores lançando desafios e rogando para que fossem apresentadas propostas de atividades, como minicursos, debates, exposições e palestras.

Na avaliação do Sinpes, o evento não despertou o esperado interesse do corpo docente por razões óbvias: a falta de recursos financeiros enfatizada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica deixa patente que a instituição espera que os professores prestem trabalhos de extensão voluntários. Na medida em que os professores não são remunerados pelas atividades extensionistas, é natural que se mostrem desmotivados.

O desinteresse reflete a falta de valorização e reconhecimento do trabalho docente, cada vez mais explorado e submetido a desgaste por conta de medidas mesquinhas e constrangedoras para a comunidade acadêmica, situação esta que acaba por voltar-se contra a própria instituição, resultando na diminuição da qualidade de ensino.

### **O OUTRO LADO**

Até o fechamento desta edição, o Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição.

[<< Voltar](#)



Espírita acumula pendências com professores

**MATÉRIA**  
**20**

Até agora as Faculdades Integradas Espírita não conseguiram regularizar seus débitos para com os professores da instituição. Desde 2005 não são recolhidos o INSS e o FGTS. A instituição ainda não pagou os 13<sup>os</sup> salários e as férias de 2008 e 2009. Alguns professores já contabilizam três férias vencidas sem recebimento. Também estão pendentes os pagamentos de rescisões de contratos de trabalho homologadas.

Para agravar a situação do relacionamento entre a instituição e seu corpo docente, a Espírita vinculou as férias de julho ao cumprimento de atividades pedagógicas no campus, medida informada por circular da direção pedagógica. Além disso, a instituição anunciou que não pagará aos professores as aulas de turmas e cursos cujos alunos saíam para estágio obrigatório no mercado fora da instituição, nos meses de outubro e novembro. Por esses motivos, atendendo à solicitação de professores, o Sinpes adotará providências legais, como a convocação de uma mesa-redonda na Delegacia Regional do Trabalho e quiçá uma medida judicial.

Mesmo com todas essas dificuldades financeiras para honrar os compromissos trabalhistas, a Espírita dispôs de significativa quantia para iniciar a construção de um planetário em homenagem ao fundador da instituição, professor Octávio Melchíades Ulysséa, falecido em junho de 2009. A obra se encontra paralisada.

### **“Nepotismo espiritual”**

Em meio a essa situação instável, recentemente circularam rumores de que a diretora acadêmica das Faculdades Integradas Espírita, Fabíola Elis Alessi, teria sido filha do fundador e primeiro diretor da instituição, Octávio Melchíades Ulysséa, em outra encarnação.

### **O OUTRO LADO**

Até o fechamento desta edição, o Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição.

[<< Voltar](#)





Professores da Facsul reclamam de atrasos da Van

**MATÉRIA**  
**21**

Professores da Faculdade de Campina Grande do Sul – Facsul afirmam que, após cumprirem sua jornada de trabalho das 19 horas às 22h30, algumas vezes precisam esperar de 10 a 20 minutos pela saída do veículo que os transporta a Curitiba.

Para o Sinpes, a situação comezinha demonstra a dificuldade de solução para uma questão simples de gestão, que pode agravar o estresse e a estafa do professor. No entender do Sindicato, o tempo em que o professor permanece à disposição da empregadora aguardando o veículo pode ser cobrado futuramente em forma de horas extras em reclamatória trabalhista.

### **Monitoria descaracterizada**

Segundo denúncia que chegou ao conhecimento do Sinpes, a Facsul também comete uma irregularidade na substituição de professores por motivo de ausência. Recentemente a coordenação do curso de Pedagogia comunicou aos professores por e-mail que “a substituição só poderá ser feita por monitores”. Para tanto, os docentes devem encaminhar o planejamento à coordenação para aprovação junto à direção.

A mensagem deixa claro que “o professor será descontado e o pagamento será feito diretamente ao monitor”. Para o Sinpes, a medida distorce a função de monitoria como atividade acadêmica de natureza complementar e de cooperação entre os corpos discente e docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **O OUTRO LADO**

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pelo Didata, o diretor da Facsul, Antonio Carlos Banzatto, afirmou estar surpreso com os fatos dos quais não tinha conhecimento. Segundo ele, somente sete dos 34 professores da instituição utilizam a Van - e não o fazem todos os dias, mas apenas nos dias de suas aulas porque moram em Curitiba, não possuem carteira de habilitação ou não gostam de deslocar-se à noite pela BR 116. Para tanto a instituição mantém contrato de prestação de serviço com a empresa de transporte de passageiros Ronaldo Baron ME de propriedade de um aluno do curso de Administração que mora em Curitiba, que ajuda o aluno a pagar seus estudos. O horário das aulas no período noturno vai das 19 horas às 20h40 e das 20h50 às 22h30. A Van contratada pela instituição deixa as dependências da Facsul às 20h40. O tempo de 10 minutos é dado para que o professor se desloque da sala de aula, entregue o livro de chamada e guarde materiais na sala dos professores. O diretor declarou-se muito surpreso com a informação sobre a substituição de professores por monitores porque segundo ele a instituição não mantém monitoria com alunos regularmente matriculados que

colaborem com o professor numa determinada disciplina. A faculdade mantém um egresso do curso de Administração com especialização - informalmente chamado de monitor - contratado como professor, com horas-aula à disposição da coordenação para apoio aos docentes. Dada esta disponibilidade, eventualmente esse professor pode substituir o colega que não tenha condição de ministrar aula em determinado dia. Nesse caso é solicitado ao professor responsável pela disciplina que encaminhe com antecedência à coordenação do curso o material para pesquisa e trabalho em sala ou na biblioteca referente ao conteúdo que iria ministrar naquele dia. O diretor esclarece que tal procedimento foi adotado em atenção aos muitos alunos que se deslocam diariamente até a instituição de 30 a 40 quilômetros usando Van particular e devem ficar aguardando os demais colegas até o término das aulas às 20h30 para tomarem o transporte de volta para casa, se o professor não estiver em sala de aula. Outro motivo é a oportunidade que a instituição oferece a alunos egressos que fizeram um curso brilhante e desejam ingressar na carreira docente. Para tanto os interessados devem cursar uma especialização após o que poderão ser contratados como professores da instituição, sem sala de aula e sempre acompanhados pela coordenação do curso, para adquirirem a prática da docência.

[<< Voltar](#)



## Inesul torna-se caso de polícia

**MATÉRIA**  
**22**

Em 11 de maio deste ano, o diretor da Faculdade Inesul e coordenador do Centro Integrado de Apoio Profissional (Ciap), Dinocarme Aparecido Lima, foi preso pela Polícia Federal em Curitiba durante a Operação Parceria, que teve por objetivo desarticular um suposto esquema de desvio de recursos públicos.

O fato repercutiu amplamente em veículos de comunicação de circulação regional e nacional. Lima foi apontado como suspeito de ser um dos líderes do esquema que teria desviado mais de R\$ 300 milhões nos últimos cinco anos por meio de contratos de “parceria” firmados entre a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Ciap e entes públicos, segundo estimativa da Polícia Federal. O grupo de 11 presos estava sediado no Paraná com ramificações em São Paulo, Goiás, Maranhão e Pará. A operação teve a participação da Controladoria Geral da União (CGU), Receita Federal e Ministério Público Federal, com 14 mandados de prisão temporária e 40 mandados de busca e apreensão.

Ao tomar conhecimento dos fatos, o Sinpes adotou providências para resguardar os direitos dos professores, evitando que estes ficassem sem pagamento por conta do anunciado bloqueio dos bens da Inesul. Na oportunidade veiculou alerta aos professores da Inesul na Rádio CBN, voltado para que encaminhassem ao Sinpes a relação completa dos docentes, a fim de permitir a adoção de providências judiciais que minimizassem os efeitos de eventual atraso salarial. Segundo o Sinpes, o anúncio das medidas teve efeito profilático e felizmente todos os professores receberam pontualmente seus salários de maio. Em edições anteriores, o Didata denunciou irregularidades cometidas pela Inesul nas relações trabalhistas. A direção da instituição defendia-se afirmando não ser obrigada a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho pelo fato de estar sediada em Londrina.

### **O OUTRO LADO**

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pelo Didata, o advogado da Inesul, Diego Felipe Muñoz Donoso, enviou mensagem à redação segundo a qual a Faculdade Inesul vem realizando o pagamento dos salários de seus empregados de forma regular e pontual, nos termos da legislação de regência. Não se pronunciará sobre qualquer espécie de alegação ou suposição oferecida em relação aos seus diretores por qualquer meio jornalístico, especialmente quando as mesmas estão sendo discutidas no foro adequado, com efetivo equilíbrio entre o direito à informação e os princípios da presunção de inocência e do devido processo legal. Segundo ele, a instituição de ensino continua trabalhando com afinco, em clima organizacional e institucional excelente, garantindo educação acessível e de qualidade para seus alunos.

[<< Voltar](#)





## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



Convenção Coletiva reconhece direitos autorais do professor

**MATÉRIA**  
**23**

A Convenção Coletiva de Trabalho 2009-2010 celebrada entre o Sinpes e o Sinepe (Sindicato de Estabelecimentos de Ensino Particular do Estado do Paraná) reajustou os salários dos professores em 5,36%, percentual este aplicável partir de 1º de fevereiro do corrente. O ajuste regulamenta os direitos do professor pela elaboração de obras intelectuais por solicitação da instituição, com base na Lei Federal nº 9.610/98. O docente fará jus à remuneração por tais serviços mediante prévio acordo com a direção do estabelecimento de ensino por meio de instrumento escrito, indispensável para que o estabelecimento possa utilizar os trabalhos. Em caso de não existência de ajuste em patamares condignos ou de renúncia extorquida do professor, este pode optar pela invalidação da manifestação de vontade porque presente a figura da lesão subjetiva.

De acordo com a CCT, a instituição não pode impor ao professor o duplo registro de notas em diferentes meios, devendo escolher entre o livro próprio e a digitação em sistema informatizado. A entrega de notas e relatórios de faltas não pode ser exigida antes dos prazos estabelecidos no calendário escolar, o qual deve ser previamente entregue ao professor no início de cada período letivo. O docente não pode ser transferido para disciplina, grau ou turno diferentes daqueles para os quais tenha sido contratado sem seu consentimento expresso. O professor que acumular duas ou mais classes em uma só aula para lecionar a mesma disciplina fará jus ao acréscimo de 50% na remuneração para cada turma acumulada, exceto para turmas de Educação Física e em caso de o número total de alunos não ultrapassar o máximo previsto inicialmente para a disciplina. A CCT também estabelece regras restritivas do ensino modular.

O texto integral da CCT 2009-2010 está disponível no sítio do Sinpes: [www.sinpes.org.br](http://www.sinpes.org.br) tópico Convenções.

[<< Voltar](#)



## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



## Imbroglío no Sinpropar

**MATÉRIA**  
**24**

No primeiro semestre deste ano, houve um racha na diretoria do Sindicato dos Professores no Estado do Paraná – Sinpropar. O professor Sérgio Gonçalves Lima, que preside a entidade há cerca de 30 anos, ao retornar de uma licença médica incompatibilizou-se com a maioria da diretoria que ainda se encontrava ativa, proibindo os dirigentes de frequentar as dependências da entidade. Como se tratam de diretores eleitos, a medida foi questionada junto à Procuradoria do Trabalho, encontrando-se sob a investigação do Ministério Público. O Sinpes espera que a disputa pelo controle da entidade seja vencida por aqueles que têm maior sintonia com a defesa da categoria dos professores.

Mais detalhes sobre os desdobramentos do *imbroglío* na próxima edição do Didata!

[<< Voltar](#)

**Valor de hora-aula informado pelas IES**

IES	maior R\$	menor R\$
UTP	31,22	20,30
Vicentino	21,63	21,63
Fatadc ?	34,70	22,04
Spei	42,78	23,48
Modelo	28,79	18,48
Anchieta	33,23	19,43
Bagozzi	52,37	21,45
Ensitec	27,18	19,47
Expoente	53,93	20,28
Facet	34,07	14,90
Uninter	58,80	21,02
Famec	50,88	17,00
Kennedy Fac Campo Largo	49,31	26,79
Estácio Radial	38,70	30,24
Fesp	54,64	29,45
Sociesc	56,79	18,88

**Valor de hora-aula apurado pelo Sinpes**

IES	Maior R\$	Menor R\$
Uninter	58,80	21,02
Positivo	52,91	46,76
Expoente	53,93	20,28
Opet	44,19	25,70
PUCPR	32,17	19,82
FAE	47,06	21,28
Unicuritiba	38,60	26,96
Dom Bosco	28,44	22,37
Unipecc	24,35	22,82
Irep	38,70	30,24
Famec	50,88	17,00
Bagozzi	52,37	21,45
Facel	46,42	27,80
Unibrasil	24,90	19,41
Fesp	54,64	29,45
Nossa Senhora de Sion	41,70	29,57



Uniandrade		
Associação Renovado Objetivo		
Fepar	36,0	25,64
Associação Dehoniana		
Anchieta	33,23	19,43
Sociedade Educacional Santa Catarina	56,79	18,88
Cenecista	49,31	26,79
Assenar	33,00	19,47
Spei	42,78	23,48
UTP	31,22	20,30
Herrero	19,31	19,31
Inesul	19,39	16,02
Modelo	28,79	18,48
Pequeno Príncipe	37,88	23,31
CBES	45,96	23,01
Facet	34,07	14,90
Leocádio José Correa	42,22	19,47
Facsul	26,73	20,40
Camões		
Fapi		
Ensitec	27,18	19,47
Vicentino	21,63	21,63
Fatadc	34,70	22,04
Espírita	26,33	22,27

**Rotatividade da mão de obra - 01/04/10 a 31/08/10**

IES	DESPEDIDAS	PEDIDOS DE DEMISSÃO
Uninter	11	17
Positivo	36	4
Expoente	1	
Opet	9	3
PUCPR	11	9
FAE	7	6
Unicritiba	11	5
Dom Bosco	7	2
Unipeç	5	11
Irep	5	
Famec	2	3
Bagozzi	1	1
Facel	4	3
Unibrasil	10	9
Fesp	3	1
Sion	1	
Uniandrade	1	2
Associação Renovado Objetivo		3
Fepar	3	4
Associação Dehoniana	1	
Anchieta	2	4
Santa Catarina		2
Cenecista	4	5

Assenar	1	2
Spei	8	8
UTP	8	3
Herrero		1
Inesul	1	4
Modelo	2	4
Pequeno Príncipe	2	
CBES		1
Facet		1
Leocádio José Correia	2	1
Leste do Paraná	1	3
Camões		2
Fapi	3	
Fundação Natureza Pura		2
Ensitec		1
TOTAL	163	127

[<< Voltar](#)





## Sindicato dos Professores de Ensino Superior



† NOTA DE PESAR

**MATÉRIA 26**

O Sinpes manifesta pesar pelo falecimento da professora Telma Fontoura, psicóloga, integrante do quadro docente do curso de Psicologia da PUCPR há 27 anos, brutalmente assassinada. O corpo dela foi encontrado em 12 de julho último no Balneário de Shangrilá (PR) com sinais de estrangulamento. O crime causou grande comoção social. Com base nas conclusões do inquérito policial, em 11 de agosto Paulo Estêvão de Lima foi denunciado pela Promotoria de Justiça de Matinhos (PR) por homicídio qualificado e ocultação de cadáver. Sob custódia, ele nega as acusações. O Sinpes exorta os professores a dedicarem dez minutos de suas aulas na Semana do Professor, em outubro, ao debate sobre as causas e os efeitos da violência, fazendo um minuto de silêncio em memória da professora.

[<< Voltar](#)



Prevenir o câncer pode ser simples. Em boa parte, só depende de você.

**MATÉRIA 27**

Alimentação e hábitos saudáveis, além de alguns exames regulares, são o melhor caminho para prevenir a doença.

O câncer é a segunda causa de mortes no Brasil, respondendo por aproximadamente 17% dos óbitos. Segundo estimativas do Instituto Nacional do Câncer (Inca), só neste ano, serão cerca de 490 mil novos casos no País. Os avanços da medicina têm contribuído para elevar de maneira expressiva os índices de cura e sobrevida. Mas o melhor caminho é a prevenção, como tudo que diz respeito à saúde. Em se tratando de câncer, não é preciso ir atrás de fórmulas milagrosas. A receita preventiva é bem prosaica e pode ser sintetizada numa frase: manter um estilo de vida saudável.

Isso significa adotar uma alimentação rica em fibras, vegetais e frutas, com pouca gordura e poucos carboidratos (doces, açúcar); controlar o peso; e praticar atividade física regular (não é preciso ser atleta, 30 minutos de caminhada, no mínimo três vezes por semana, são suficientes). Estudos do Inca mostram que a combinação desses elementos simples poderia evitar cerca de 20% de todos os casos de câncer no Brasil. Além disso, é preciso não abusar da exposição ao sol e usar protetor solar para prevenir o câncer de pele. Para os fumantes, há uma regra extra e fundamental: abandonar o cigarro. O tabaco está associado a vários tipos de câncer – pulmão, laringe, boca, esôfago, pâncreas, bexiga, estômago e de rim –, além de doenças cardíacas e pulmonares. O tabagismo é o principal fator evitável do câncer.

Tão importante quanto adotar hábitos saudáveis é incorporar à rotina a realização de exames periódicos, que permitem detectar precocemente eventuais anormalidades. Para as mulheres, esses exames são o Papanicolau (para detecção precoce de câncer de colo uterino, a partir do início da atividade sexual) e a mamografia (para o câncer de mama). Para os homens, os cuidados em relação ao câncer de próstata começam a partir dos 45/50 anos com exames periódicos de toque retal e, dependendo de orientação do médico, de dosagem da proteína PSA (antígeno prostático específico), embora alterações de PSA não estejam obrigatoriamente associadas ao câncer de próstata. Para ambos os sexos, a partir dos 50 anos, é importante realizar ainda colonoscopia ou a pesquisa de sangue oculto nas fezes associada à retossigmoidoscopia, para prevenção do câncer de intestino. Todos esses são tipos de câncer de alta incidência na população, mas são tratáveis, e os índices de sucesso aumentam com a detecção precoce. Para fumantes, costuma-se recomendar ainda a tomografia de tórax de baixa radiação, a fim de identificar eventuais lesões no pulmão.

Algumas vacinas se somam ao arsenal preventivo, como a contra o HPV, vírus associado ao desenvolvimento de câncer de colo uterino; e para algumas pessoas, como hemofílicos e profissionais da saúde, a vacina contra a hepatite B, doença que pode provocar cirrose e câncer de fígado.

Há, no entanto, um grupo da população que precisa redobrar os cuidados: pessoas que trazem uma carga hereditária que as predispõe ao câncer. Nesses casos, é preciso um programa preventivo específico, contemplando a realização dos exames



de praxe com maior frequência, além de alguns adicionais. Assim, para uma mulher que tenha predisposição para câncer de mama ou ovário, ultrassonografias seriadas e ressonância magnética ajudam a detectar anomalias em estágio inicial; em um paciente com predisposição para câncer de intestino, a colonoscopia será feita com mais frequência.

Como saber quando uma pessoa carrega essa carga hereditária? Por meio do aconselhamento genético. A partir de um mapeamento (heredograma) que abrange membros de duas ou três gerações da família, checa-se a predominância de determinados tipos de câncer. Estuda-se, então, em um dos parentes que teve a doença, qual o gene alterado e é feito um exame genético para avaliar se o paciente em foco tem essa mesma mutação. Caso positivo, o acompanhamento é mais intenso, com ações preventivas para minimizar os riscos.

Não se pode evitar a carga hereditária. Mas, além do controle mais rigoroso, também aqui o indivíduo pode fazer a sua parte. Como? Com a mesma receita preventiva básica que vale para todos: alimentação saudável, distância do cigarro, atividade física e controle do peso.

Fonte: Página Einstein Albert Einstein Sociedade Beneficente Israelita Brasileira

Responsável Técnico: Dr. Luis Fernando Aranha Camargo CRM 57567

[www.einstein.br/pagina-einstein/paginas/prevenir-o-cancer-pode-ser-simples.aspx](http://www.einstein.br/pagina-einstein/paginas/prevenir-o-cancer-pode-ser-simples.aspx)

[<< Voltar](#)